



of. 12/77
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Ot.

INDICAÇÃO Nº 39/77

Ao. SR. Prefeito

Em 23/02/77.

Zuleika Velloso

Considerando que nossa cidade vem sendo invadida por "vendedores ambulantes", que sem recolherem taxas à Municipalidade, vêm fazendo concorrência desleal ao nosso comércio;

Considerando que é comum esses vendedores visitarem repartições públicas, bancos, prejudicando inclusive o andamento dos trabalhos;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que adote medidas urgentes visando uma severa fiscalização sobre esses vendedores.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1 977.

Zuleika Velloso
Zuleika Vélida De Franceschi Velloso